REQUERIMENTO Nº 112/14

Considerando que a ponte foi inicialmente orçada em R$ 2 bilhões, e que já tem uma estimativa de orçamento final de R$ 7,4 bilhões. Assim, a obra foi majorada em 73% e, com isso, passou a ser considerada uma das mais caras do mundo;

considerando que o Ministério Público mantém inquérito para investigar as ações e os recursos financeiros despendidos no projeto;

considerando que o Estado anunciou investimento de R$ 91,3 milhões só em estudos e projetos a serem realizados antes da licitação para a construção da ponte;

considerando a existência contrato, firmado com dispensa de licitação, no valor de R$ 40 milhões com a consultoria McKinsey & Company para a realização de estudos sobre a ponte Salvador-Itaparica.

Requer a mesa, na forma regimental, a instalação de Comissão Temporária para acompanhamento do Projeto de Construção da Ponte Salvador / Itaparica, pelo Governo do Estado da Bahia.

Considerando que o parágrafo único do artigo 1º da Constituição Federal dispõe que o "Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente";

considerando que a democracia moderna impõe uma participação popular ativa e tendente a fiscalizar as ações dos governantes;

considerando que a transparência da gestão pública foi regulamentada através da Lei Federal n° 12.527/11, reproduzida em legislações estaduais e municipais.

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, Requer à Mesa, ouvido o Plenário, que oficie ao governador, solicitando por meio do órgão competente, que sejam apresentadas informações de todos os contratos firmados acerca do projeto de construção da ponte Salvador-Itaparica, apresentando-os em ordem cronológica e com os respectivos valores, no fiel cumprimento à Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/11).

Sala das Sessões, 06 de maio de 2014.

LEO PRATES.